



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**



**PORTARIA Nº 3514, de 27 de fevereiro de 2023.**

**EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA.**

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Localizar provisoriamente a servidora **Jeciane de Souza Braz**, efetiva, no cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, Nivel III, Padrão A, na CMEI Dailton Luiz Magnago, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 01 de março de 2023.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 27 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA:12228846740 Data: 27/02/2023 13:40:39

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M  
Em, 27/02/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA  
ASTORI FERREIRA:13667324723 Data:  
27/02/2023 14:22:44

O PRESENTE ATO FOI LIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 27/02/2023

SERVIDOR  
Passamani Pereira  
de Admissão, Cadastro  
de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI LIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 27/02/2023  
SERVIDOR

*Fabiana Croskopp Bastos*  
Chefe do Setor Legislativo